UM PASSO À FRENTE NA INFORMAÇÃO

REAJUSTE FATAL

Parceria esquisita entre a Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) e as operadoras de planos de saúde chegou à conclusão que o reajuste deste ano deve ser acima de 15% por conta do aumento de custos médico-hospitalares. Para eles, a pós-pandemia abriu a porteira de usuários para a procura de consultas e tratamentos médicos represados por dois anos. No Brasil, são 49 milhões de usuários. Leia mais em PLANOS DE SAÚDE.

JORNAL O PODER UM PASSO À FRENTE

BRASIL

Terça-feira, 03 de maio de 2022- nº 530.
Ás 19 horas

Projeto: **José Nivaldo Junior.** Dir. de Redação: **Antônio Magalhães.** DF: **Hylda Cavalcanti.** PB: **Severino Lopes** Dir. de Arte: **Ivan Rodrigues.**

PROCURA MAS NÃO ACHA

O ministro Alexandre de Moraes, do STF, é incansável na procura de algo que possa comprometer judicialmente o presidente Bolsonaro. Deu mais 15 dias para que sua delegada federal predileta, Denisses Ribeiro, encontre elementos que comprometam o chefe do Executivo num suposto vazamentos de dados do TSE. A própria PGR já sugeriu o arquivamento da ação por não encontrar crime. Veja matéria em ACELERANDO O IMPASSE.

EM PRIMEIRA MÃO

MEDICINA À DISTÂNCIA

O Projeto de Lei (PL) que regulamenta o atendimento médico à distância no Brasil foi aprovado na Câmara dos Deputados. O texto teve 300 votos favoráveis e 83 contrários e segue agora para aprovação no Senado. Além dos médicos, o atendimento remoto poderá ser feito por outros profissionais da saúde, como fisioterapeuta, psicólogos e enfermeiros, por exemplo. A autora do texto, a deputada Adriana Ventura (Novo-SP), diz que a modalidade vai facilitar o acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).

SAI COVID, ENTRA DENGUE

Os casos de dengue no Brasil cresceram 113% no Brasil em 2022. Durante todo o ano passado, o Ministério da Saúde registrou 544 mil casos confirmados da doença. Segundo a pasta, até o mês de abril deste ano, as confirmações chegam a 542 mil, além de 160 mortes.

PROCURADORA NÃO RESPEITA INDULTO

A vice procuradora-geral da República, Lindôra Araújo, que formou a acusação no julgamento do parlamentar, voltou a pedir ao STF que o deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ) seja obrigado a utilizar a tornozeleira eletrônica. Após o indulto concedido por Bolsonaro, em 21 de abril, o parlamentar chegou a afirmar que não deveria sequer ter aceitado colocar o dispositivo eletrônico.

PACHECO QUER ATUALIZAR LEIS

Em meio ao debate sobre revogação da última reforma trabalhista e de críticas diversas ao Código Civil Brasileiro, que está completando 20 anos, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), apresentou ontem um projeto de lei (PL) que modifica, ao mesmo tempo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o código. De acordo com ele, o objetivo é "pacificar" em todo o Judiciário, o entendimento quanto à incidência de correção monetária e juros de indenizações trabalhistas e cíveis.

Magno Martins

ANDRÉ SENADOR DE MARÍLIA

Na coletiva que convocou, hoje, para falar sobre a sua decisão de concorrer ao Senado, independente do rumo que a Frente Popular venha a tomar, o deputado André de Paula evitou anunciar que será candidato à Casa Alta na chapa de Marília Arraes, pré-candidata ao Governo de Pernambuco pelo Solidariedade. Tudo por uma questão estratégica, mas está acertado que será mesmo companheiro de chapa majoritária da neta de Miguel Arraes.

DUDU NO PALANQUE

Ao aparecer de surpresa na coletiva de André de Paula, o presidente estadual do PP, deputado federal Eduardo da Fonte, o Dudu, fez um gesto de solidariedade e de irmandade política também. Bombardeado na Frente Popular, Dudu já acertou sua ida para o palanque de Marília, mas para disputar a reeleição. Seu candidato a senador é André, com quem já acertou fazer o anúncio formal de apoio a Marília num ato em conjunto.

MAIORIA CONTRA

Dudu da Fonte controla dez deputados na Assembleia Legislativa. Com a decisão de romper com a Frente Popular, ele cria um fato inusitado: pela primeira vez, o governador Paulo Câmara perde a maioria na Alepe. A oposição chega a 25 deputados contra 24 do Governo.

BRONCA

O presidente do Solidariedade, Paulinho da Força, deu uma bronca no ex-presidente Lula durante o ato do partido para declarar apoio formal à candidatura presidencial do petista. Em um breve discurso, afirmou que Lula precisa buscar uma aliança “muito maior” na corrida contra a tentativa de reeleição do presidente Jair Bolsonaro.

ENFRENTAMENTO

Pré-candidato pelo PDT à Presidência da República, Ciro Gomes afirmou, hoje, que está disposto a “enfrentar o PT” no Ceará, caso os partidos não cheguem a um acordo em que os interesses do povo cearense sejam prioridade. As legendas são aliadas no Estado.

Postado em www.opoder.com.br

O PODER
POLÍTICA & MERCADO
O JORNAL DE QUEM FORMA OPINIÃO
NO ZAP OU TELEGRAM
13h ESTADO
19h BRASIL
ASSINE GRÁTIS
www.jornalopoder.com.br

Antonio Magalhães

R$ 1 TRILHÃO EM IMPOSTOS

Os brasileiros já pagaram mais de R$ 1 trilhão em impostos desde o início de 2022, segundo dados do "Impostômetro", ferramenta da Associação Comercial de São Paulo (ACSP). A marca foi atingida na madrugada de hoje. O montante equivale ao valor pago pelos contribuintes brasileiros em impostos, taxas e contribuições aos governos federal, estaduais e municipais. No ano passado, a quantia foi atingida 16 dias depois, em 19 de maio. Durante todo o ano de 2021, os brasileiros pagaram R$ 2. 592.601.562.926,43 em impostos no total.

IPHONE COM INCENTIVOS FISCAIS

A Apple anunciou que começou a fabricar o iPhone 13, versão mais recente do aparelho, no Brasil. Os outros modelos, como iPhone 13 Mini, iPhone 13 Pro e iPhone 13 Pro Max, continuam sendo importados. Mas o preço da versão 13 não muda para os brasileiros. Hoje, o modelo pode ser encontrado - sem sua versão de entrada, a partir de R$ 7.599. Segundo o site TechTudo, a produção local do iPhone conta com incentivos fiscais – quer dizer dinheiro do pagador de impostos - que mantêm a faixa de preço do aparelho.

MARAJÁS RETOMAM A GREVE

Servidores do Banco Central, com salários médios em torno de R$ 26 mil, retomaram a greve hoje. Querem irreais 26% de aumento. A volta da paralisação deve afetar importantes sistemas, como o site Valores a Receber, que iniciou as atividades neste ano para a restituição de cerca de R$ 4 bilhões destinados a 28 milhões de beneficiários. Vários sistemas do BC estão funcionando de maneira limitada. Servidores afirmam que os sistemas essenciais, como o PIX, não são atingidos pela paralisação.

TAXA SELIC EM 12,75%

Economistas esperam que o Banco Central eleve a Selic para 12,75% na próxima reunião, nesta quarta-feira (4) com destaque para a sinalização dos próximos passos do comitê. Apesar da percepção de que o ciclo de aperto se aproxima do fim, não é descartado que o Comitê mantenha a porta aberta para uma alta mais prolongada da taxa básica à medida em que a inflação segue em nível incompatível com a meta. A informação é do site Infomoney.

NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS

A Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) anunciaram hoje uma nova possibilidade de transação tributária, modalidade de negociação de créditos tributários que estejam em disputa na Justiça ou em órgãos administrativos envolvendo a União e o contribuinte. Desta vez, de acordo com edital publicado hoje, será possível quitar dívidas envolvendo a chamada amortização de ágio. Coisa de R$ 150 bilhões.

VOAR VAI FICAR MAIS CARO

Com o novo reajuste nos preços do querosene de aviação, companhias aéreas temem impactos em retomada do setor. A Petrobras elevou o preço do combustível em vários polos de distribuição. Segundo a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR), o aumento médio foi de 6,7%.

Postado em www.opoder.com.br

PLANOS DE SAÚDE

REAJUSTE ESPERADO DE 15%

Com o Estadão

Na expectativa da divulgação do índice de reajuste dos planos de saúde individuais e familiares pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), operadoras preveem reajuste acima de 15% após relatarem gasto médico-hospitalar recorde. Ao aplicar a mesma fórmula de cálculo utilizada pela ANS, entidades representativas das empresas chegaram a valores semelhantes.

PARCERIA DA AGÊNCIA COM PLANOS

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) estima que a agência autorize um reajuste de 15,7%. A Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) chegou ao índice de 15,8%. Um dos principais motivos para a previsão é o aumento dos custos médico-hospitalares, reportado pelas operadoras. No total, o Brasil tem aproximadamente 49 milhões de beneficiários de planos de saúde.

CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Segundo o mais recente estudo do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), obtido com exclusividade pelo Estadão, a variação de custos médico-hospitalares (VCMH) das operadoras foi de 27,7% nos 12 meses encerrados em setembro de 2021. Trata-se de um recorde na série histórica iniciada em 2007. Antes disso, a maior alta (20,4%) havia ocorrido entre 2015 e 2016, quando o Brasil mergulhou em uma crise econômica.

PANDEMIA DEIXOU DOENTES EM CASA

No início da pandemia da Covid e do isolamento social, as pessoas deixaram de ir a médicos e hospitais e adiaram exames mais caros e cirurgias eletivas (não urgentes). Com isso, as despesas dos planos de saúde despencaram. Em setembro de 2020, a VCMH apurada pelo IESS foi negativa pela primeira vez (-3,6%).

Postado em www.opoder.com.br

AMERICANOS DISCUTEM ABORTO

SUPREMA CORTE QUER MUDAR LEI

O presidente do tribunal da Suprema Corte dos Estados Unidos, John Roberts, confirmou hoje a autenticidade do documento que indica haver interesse em eliminar quase 50 anos de regulamentação do aborto, mas precisa que uma decisão final ainda não foi tomada.

VAZAMENTO ANTECIPA O DEBATE

O documento, de autoria do juiz conservador Samuel Alito, não representa a posição final de nenhum membro, de acordo com Roberts. “É uma afronta ao Tribunal e à comunidade de servidores públicos que trabalham aqui. Ordenei iniciasse uma investigação sobre a fonte do vazamento”, disse Roberts em comunicado. O ocorrido pode ser considerado como uma das maiores falhas na história do tribunal.

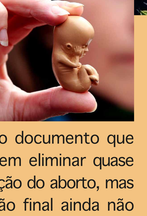

BIDEN DEFENDE O DIREITO DE ABORTO

O presidente Joe Biden, que é contra a anulação do direito, informou que, caso o máximo tribunal escolha anular a jurisprudência, “caberá aos funcionários eleitos da nossa nação em todos os níveis de governo proteger o direito de escolha da mulher. E caberá aos eleitores eleger os funcionários a favor do direito de decidir em novembro”. Após o vazamento dos rascunhos, manifestantes contras e a favor, protestaram em frente a Suprema Corte.

Postado em www.opoder.com.br

ACELERANDO O IMPASSE

MORAES NA CAÇA AO PRESIDENTE

O ministro Alexandre de Moraes, do STF determinou que a Polícia Federal elabore em 15 dias um relatório sobre o material obtido com a quebra de sigilo telemático (mensagens) no inquérito que apura o suposto vazamento de dados sigilosos pelo presidente Jair Bolsonaro.

INQUÉRITO SEM SIGILO

Em agosto de 2021,o presidente divulgou nas redes sociais a íntegra de um inquérito da Polícia Federal que apura ataque ao sistema interno do TSE em 2018 – e que, conforme o próprio tribunal, não representou qualquer risco às eleições.

TSE DE BARROSO MANDA NOTÍCIA-CRIME

No mesmo mês, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) enviaram uma notícia-crime endereçada ao ministro Moraes relatando a suposta conduta criminosa atribuída a Bolsonaro. Após receber a notícia-crime, Moraes decidiu abrir um inquérito para investigar o presidente.

DELEGADA DE MORAES VIU CRIME

A decisão de Moraes ocorre após a Procuradoria-Geral da República (PGR) pedir o arquivamento da investigação e a delegada da Polícia Federal, Denisse Ribeiro, que promove investigações a mando de Moraes, afirmar que viu indícios de que o presidente Bolsonaro cometeu crime ao divulgar os dados sigilosos.

PGR DIZ QUWE NÃO HOUVE CRIME

Em seu parecer, o procurador-geral da República, Augusto Aras, afirmou que mesmo que as informações tenham sido divulgadas pelo presidente de forma "distorcida", não houve crime na conduta.

SEM SEGREDO

Segundo Aras, o procedimento "não tramitava reservadamente entre a equipe policial, nem era agasalhado por regime de segredo externo ao tempo do levantamento, pelos investigados, de parte da documentação que o compõe".

Postado em www.opoder.com.br

A GRAÇA PRESIDENCIAL E A SÍNDROME DE RONALDINHO GAÚCHO

Edgar Moury Fernandes Neto
Advogado e Procurador do Estado de Pernambuco

No Brasil se discute a "natureza jurídica" até de minuto de silêncio, sempre com muita "profundidade", pouco importando se há complexidade ou não para tanto. É impressionante a dificuldade que se tem de fazer o simples, de ler apenas o que está escrito. Mal comparando, boa parte dos integrantes do mundo do Direito sofre do que eu costumo classificar, em tom de brincadeira, mas com fundo de verdade, de a "síndrome de Ronaldinho Gaúcho", que não fazia uma jogada fácil de jeito nenhum. A diferença é que o jogador era, realmente, brilhante, sendo o requinte de seu trato com a bola um impulso natural, expressão de seu talento excepcional e raro.

A POLÊMICA DA SEMANA

A "polêmica" da vez é o Decreto Presidencial que concedeu graça (tipo de perdão judicial) ao Deputado Daniel Silveira, condenado pelo STF a quase nove anos de prisão. No meu artigo da semana passada, tratei, rapidamente, da graça, ao analisar as muitas ilegalidades do julgamento. Porém, ante a controvérsia a respeito, volto ao assunto, para melhor detalhá-lo.

O QUE É GRAÇA?

É o perdão, concedido pelo Presidente da República, a crimes cometidos por uma determinada pessoa. É uma das causas de extinção de punibilidade previstas na lei processual penal (art. 107, II, CP). O instituto da graça existe historicamente, nas mais consolidadas democracias, como um instrumento do sistema de freios e contrapesos entre os Poderes, a ser usado, como no caso, para evitar que se eternize uma injustiça.

PODER DISCRICIONÁRIO

Conforme o art. 84, XII, CF, compete privativamente ao Presidente da República conceder indulto. Da leitura da norma, vê-se que se trata de ato discricionário, que se estabelece a juízo de oportunidade e conveniência exclusiva do Presidente.

QUAIS OS EFEITOS?

A norma em que prevista a possibilidade de concessão da graça não estabelece qualquer condição, muito menos restringe os seus efeitos. Embora existam opiniões em sentido contrário e jurisprudência sumulada pelo STJ (Súmula 631), ante a inexistência de lei em que se possa apoiar a limitação que se defende sobre o perdão abranger (ou não) os direitos políticos do deputado, não faz o menor sentido o entendimento de que, embora perdoado de todas as penas impostas, esteja o agraciado proibido de exercer quaisquer direitos em face da condenação, pois, no ponto, o perdão não poderia se dar.

O ACESSÓRIO SEGUE O PRINCIPAL

Além de inexistir base legal para se considerar que o perdão judicial, decorrente da graça concedida, não poderia abranger, também, o que se chamam "efeitos secundários", considerando-se que a condenação principal (a prisão) pode ser perdoada, como entender que a acessória não poderia também ser contemplada pelo Decreto?

IMORALIDADE?

Os críticos dizem que o Decreto violaria a moralidade pública. Contudo, não há sinais disso, pois se trata de ato posto nos limites do que cabe ao Presidente, expedido de modo transparente, declaradamente para corrigir condenação irrazoável e desproporcional, havida em processo insanavelmente nulo, onde foram violadas diversas normas constitucionais, dentre as quais, a imunidade parlamentar. Se graça não couber em caso como esse, em nenhum outro caberá.

IMPESSOALIDADE?

A graça é também chamada indulto individual, voltada que é a uma determinada pessoa. Portanto, é da natureza do instituto o seu caráter personalíssimo. Ademais, não há elementos para dizer que os motivos alegados pelo Presidente não teriam caráter geral e não se aplicariam a outros em mesma situação. A defesa da liberdade, da imunidade parlamentar, dentre outros argumentos, postos no Decreto, mostram que as críticas são políticas e não jurídicas.

DESVIO DE FINALIDADE?

Também é descabida a oposição ao Decreto, ao argumento do desvio de finalidade. A graça está posta dentro de critérios constitucionais e, como já dito, a acusação de uso político ou afrontoso ao STF, está no campo da subjetividade e da opinião ideológica, pois nada de concreto há nesse sentido.

E O TRÂNSITO EM JULGADO?

Outro ponto de debate é sobre se a graça somente poderia ser concedida após o trânsito em julgado. Ora, uma coisa nada tem a ver com a outra, pois a graça está na esfera presidencial e não no âmbito processual. Além disso, os efeitos da condenação, ainda mais se tratando de decisão em único e último grau de jurisdição, proferida pela Suprema Corte, são imediatos e irrecorríveis quanto ao mérito. Por outro lado, sendo inequívoco que a graça pode atingir decisão sob o manto imutável da "coisa julgada", como, então, não poderia cuidar de decisão, em tese, ainda impugnável? Ora, quem pode o mais, pode o menos.

BENEFÍCIO DO RÉU

Não fosse só isso, a graça é em benefício do réu, existe para corrigir uma situação de gritante absurdo, que se configure opressiva. Portanto, seria uma contradição se ter que aguardar um tempo a mais, pois tal equivaleria a prorrogar os efeitos do mal que, pela graça, pretender-se-ia corrigir, esvaziando, mesmo que em parte, a eficácia do ato e prolongando, ainda mais, o sofrimento do réu, em franca violação aos princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana.

O STF PODE INVALIDAR O DECRETO?

O Decreto é poder-dever exclusivo do Presidente da República. Como dito acima, expede-se a juízo de conveniência e oportunidade do Chefe de Estado. Não se trata, pois, de medida de política criminal ou algo que esteja, por qualquer motivo, relacionado ao Judiciário, que, no caso, ao julgar a ação penal em apreço, encerrou o seu ofício jurisdicional, isto é, concluiu tudo que lhe cabia fazer a respeito. Ao STF, portanto, guardião da Constituição, cabe apenas acatar o Decreto, quanto mais não seja em respeito à sua própria jurisprudência (vide ADI 5874), que consolidou o óbvio: o ato de indultar (ou conceder graça) é exclusivo do Presidente da República e sobre isso não cabe reexame de mérito ou qualquer outro juízo de valor, sob pena de invasão à esfera de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

TORNOZELEIRA

Em que pese a graça ter estabelecido a extinção da pena e nada obstante o processo já tenha sido julgado, segundo noticiou a imprensa, o Min. Alexandre de Moraes teria declarado que o deputado deveria continuar a usar tornozeleira eletrônica. Ora, a tornozeleira decorre da imposição de uma medida cautelar, que, pela sua natureza acessória, somente subsiste enquanto durar o processo, pois dele é sempre dependente. Como, então, fazê-la ir além do julgamento da ação penal e do próprio perdão da condenação nela imposta?

INTERPRETAR NÃO É ALTERAR

A pretexto de interpretar, extrair o "espírito da lei", apreender a "intenção do legislador" e coisas que os valham (seja lá o que isso signifique), não se pode ignorar o que está escrito. Interpretar não é alterar, mas, somente, descrever o que efetivamente há contido em uma determinada norma, quando tal é necessário, em face de lacuna ou dúvida que a sua objetiva leitura seja incapaz de sanar. No caso do Decreto e das normas que o respaldam, inexiste dúvida interpretativa possível. A regra é clara, como diria o comentarista Arnaldo César Coelho.

MANICÔMIO JURÍDICO

Polêmicas sem cabimento, onde dúvidas são artificialmente criadas, porque a literalidade das normas não é respeitada, fazem do Brasil um ambiente jurídico caótico e ilógico. Querem um exemplo? No impeachment de Dilma Rousseff, em que pese a existência de expressa previsão legal em sentido contrário, os direitos políticos da ex-Presidente foram mantidos, conforme entendimento do Min. Lewandowski. Agora, no caso de Daniel Silveira, sem regra alguma para tanto, defende-se que, apesar do perdão presidencial, os efeitos secundários da condenação, em particular a perda do cargo e dos direitos políticos, deveriam remanescer. É ou não é um manicômio jurídico, em que o direito escrito vale menos do que opiniões ideológicas, vaidades intelectuais e preferências políticas?

Postado em www.opoder.com.br

ELEIÇÕES DE 2022

TSE DESCONVIDA UNIÃO EUROPEIA

Hylda Cavalcanti

Ficou mal para a Justiça eleitoral brasileira e para futuros acordos que vislumbrem parcerias entre os Judiciários do Brasil e de países europeus a decisão, recente, tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A Corte voltou atrás do convite feito à União Europeia (EU) para que enviasse representantes como observadores das próximas eleições, em um sistema de compartilhamento de experiências que acontece no mundo inteiro.

IMPOSSIBILIDADE

O convite tinha sido feito em março pelo Tribunal, mas diante de várias regras impostas pelo governo brasileiro, o TSE resolveu, de forma polida, se explicar e avisar que não será possível a vinda da missão, desta vez. A informação foi revelada por acaso, durante o final de semana pela agência Reuters, em entrevista com o porta-voz de Relações Exteriores da União Europeia, Peter Stano. E confirmada depois pela mais alta Corte eleitoral por técnicos judiciários, sem maiores explicações.

REAÇÃO DO ITAMARATY

A reação aos convites foi imediata, sobretudo ao feito à União Europeia . Em nota, o Ministério das Relações Exteriores disse que o eventual convite à comunidade europeia destoa do modo de funcionamento convencional das missões de observação. A pasta não recebeu com satisfação o movimento da Justiça Eleitoral de trazer observadores, segundo uma fonte do TSE.

NÃO É TRADIÇÃO

No comunicado, o Itamaraty disse "não ser da tradição do Brasil ser avaliado por organização internacional da qual não faz parte". Ainda cita, por exemplo, o fato de que a União Europeia "não envia missões eleitorais a seus próprios estados membros". No TSE, porém, prevalece o interesse de poder contar com grandes organizações internacionais.

TROCA COMUM

A participação de missões internacionais de observação para conhecimento dos processos eleitorais nos países tem sido constante, tanto na América Latina como na Europa e na Ásia. Nas últimas eleições norte-americanas, por exemplo, a missão de brasileiros que acompanhou o pleito que elegeu Joe Biden presidente, contou até mesmo com ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), caso de Luís Roberto Barroso.

REGRAS RÍGIDAS

Nas eleições municipais de 2020, a Organização dos Estados Americanos (OEA) acompanhou o pleito em Brasília (na sede do Tribunal) e em vários municípios a convite do TSE, sem qualquer problema. Mas no caso da União Europeia, as regras estabelecidas foram bem mais rígidas. Esta seria, inclusive, a primeira vez que o bloco enviaria observadores para conhecerem as eleições brasileiras. "O TSE nos informou que as tratativas não terão continuidade devido às muitas ressalvas apresentadas pelo governo daquele país", destacou Stano, sem saber explicar bem o motivo pelo qual não será organizado um grupo para a viagem.

Postado em www.opoder.com.br

DEBATE
COLUNA SEMANAL

Natanael Sarmento *Rev. Miguel Cox*

ULTRAPASSE PELA ESQUERDA QUEM TEM MEDO DA JUVENTUDE?

Natanael Sarmento
Professor universitário.
Dirigente da Unidade Popular -UP

A retórica geracional tem sido instrumento de controle do poder, conforme interesses das elites dominantes. Os "liberais" da "revolução" de 1930 avocavam uma "Nova República" na oposição à "República Velha" dos carcomidos perrepistas. Faz remendo novo em roupa velha: novos coronéis e oligarquias assumem no rearranjo do poder. A Ditadura de Vargas 1937/45 proclama-se "Estado Novo". O "Pra Frente, Brasil" da Ditadura Militar 64 avocava o futuro promissor, da Grande Potência, do país jovem Brasil. Curiosamente – e não por acaso - a maioria da juventude esteve fora de todos os banquete do poder. Cabe falar em gerontocracia estrutural da política brasileira. Não medida exclusivamente pelas diferenças etárias dos velhos carcomidos usarem métodos arcaicos no poder reciclados na conservação de velhas práticas autoritárias e excludentes: fisiologismo, patrimonialismo, corrupção, censura, manipulação, repressão e perseguição de opositores.

MAIORIA FORA DAS DECISÕES

A Carta de 1988 faculta o direito ao voto para jovens com 16 anos completos. Eles representam 85 milhões. Comparando essa população juvenil com a parcela titular de alistamento eleitoral temos um, fosso profundo: do total de 147,9 milhões de eleitores, os jovens são ínfimos 2,3 milhões. Esta tendência tende a queda, o que levou o TSE a desenvolver a campanha publicitária institucional para estimular o alistamento da juventude.

LA NAVE VÁ?

Faz 200 anos que Marx aponta o caminho das pedras: "a burguesia controla os meios de produção, domina a política e a ideologia, por isso, explora e oprime o trabalhador". Portanto, cruzar os braços equivale a ser conivente e seguir o curso infame da correnteza da servidão humana. Bom para quem está no camarote da 1ª classe. Ruim para quem está nos porões e galés. Péssimo para quem está fora do barco.

A BURGUESIA JÁ FOI REVOLUCIONÁRIA E DECAPITOU NOBRES E REIS

Nos século XVII a burguesia revolucionária jacobina defendia "enforcar o último rei, nas tripas do última padre". Conquistou com lutas cruentas o poder do Estado contra o poderio dos reis e senhores feudais. Uma vez classe dominante a burguesia usa aparatos repressivos e ideológicos do Estado para exercer a sua dominação. Ao proletariado cabe fazer a sua revolução sem ficar a reboque da burguesia em alianças espúrias em nome do "voto útil". Ou amanhã serão os músicos do filme de Fellini que tocavam enquanto os ricaços decadentes tentavam escapar desesperadamente do naufrágio.

A TAREFA NOVA DA HISTÓRIA

Homens e mulheres fazem a história, mas não como querem. Nem com ações individuais. Fazem-na com lutas coletivas e vontade política. Nas questões políticas o que é realmente o novo? Defesa do latifúndio, herdado das capitanias? Pautas "religiosas" discriminatórias? Racismo, homofobia, misoginia, machismo e os falsos moralismos dos fascistas? Nada disso! Ao proletariado nova classe social nascida com o capitalismo interessa redefinir a função das propriedades em coletivas, quebrar o velho Estado burguês, lutar pela organização de movimentos sociais que elevem os combates específicos ao nível superior do poder popular e do socialismo.

Postado em www.opoder.com.br

MANTENHA A SUA DIREITA JOVENS NA POLÍTICA

Rev. Miguel Cox
Mestre em Teologia. Professor de Grego em Seminários. Pastor em igrejas no Brasil e no Exterior.

A feliz decisão de inserir jovens a partir de dezesseis anos no pleito eleitoral, foi, sem dúvida alguma, uma das grandes conquistas de nossa democracia. Eles viverão o que plantarem hoje, portanto, não são o Brasil de amanhã, mas o de hoje. Certamente, sabemos por nossa própria experiência de juventude, que ainda são uma folha em branco capaz de aceitar quaisquer conceitos, inclusive, os bons. A força da democracia reside justamente no diálogo onde as melhores ideias devem prevalecer sobre as demais.

DIREITO DE PARTICIPAR

A participação de todos no sistema democrático, minimiza os males de divisão de classes, tão enfatizadas nos modelos ditatoriais. A concepção da nação como um todo, une a todos e responsabiliza a todos pelo seu desempenho. Desta forma se persegue o bem comum em benefício comunitário que rejeita privilégios e puxadinhos políticos, alvo só alcançado por quem tem espírito de grandeza e consciência de igualdade de todos perante as leis. E é bom que os jovens aprendam isso desde cedo.

DIRECIONAR O SEU PRÓPRIO DESTINO

O papel da militância entre os jovens, seja de que lado for, é sempre improdutiva. Os jovens, na sua grande maioria, percebem o discurso tendencioso e passam a questiona-los. E próprio da juventude querer ser dono de seu próprio nariz e descobrir por si só ideias de sua própria escolha. A rebeldia que demonstram, por exemplo, a seus pais, confirma essa sede de tomar as rédeas de seu próprio destino. Eles não abrem mão da aventura de cometer erros e tentar novas formas. Diferente dos adultos que preferem permanecer no erro a tentar um novo e desconhecido caminho.

LIBERDADE, ACIMA DE TUDO

Aos jovens, o direito ao voto! A responsabilidade de lutar pela sua própria liberdade. Eles irão descobrir que a liberdade de se fazer o bem é a verdadeira liberdade. O mal, ao contrário, escraviza e direciona por caminhos desastrosos e inaceitáveis. Como seres humanos, precisamos, muitas vezes, errar, para poder acertar. Liberdade de escolha é um bem inalienável, devemos preserva-la e estendê-la a todos!

Postado em www.opoder.com.br

RISCO BRASIL

Hylda Cavalcanti

20 MIL MORTES NO TRÂNSITO EM 2021

A Organização das Nações Unidas (ONU), Governos e entidades da sociedade civil retomam, este mês, a campanha "Maio Amarelo", que tem como objetivo conscientizar a população sobre os riscos de acidentes de trânsito. Como sempre acontece, a data é de anúncio de novo levantamento do Observatório Nacional de Segurança Viária. As constatações relativas ao Brasil não são boas: o país é, hoje, o quarto com maior número de acidentes de trânsito em todo o planeta – atrás somente da China, Índia e Estados Unidos.

VÍTIMAS

Aqui, conforme esse relatório, temos uma média de meio milhão de vítimas de acidentes de trânsito por ano, sendo que uma pessoa fica inválida nesses acidentes a cada minuto e uma morte é constatada pelo mesmo motivo, a cada 12 minutos. Segundo a ONU, mais de 90% de todos os acidentes de trânsito no mundo acontecem por imperícia, imprudência e negligência.

ESTATÍSTICAS

Em 2021, tivemos no Brasil 20.053 mortes no trânsito e 878.208 acidentes, segundo o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (Renaest). Mesmo assim, esses números são menores do que o observado em 2020, de 24.924 óbitos e 875.656 acidentes. Na avaliação de muitos especialistas, a pandemia, que forçou muita gente a trabalhar em casa, pode ter contribuído para essa redução. O maio amarelo foi iniciado em 2011, quando a ONU decretou a década como de "Ação para Segurança no Trânsito", depois que um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) contabilizou cerca de 1,3 milhão de mortes por acidente em 178 países.

NOVO CÓDIGO

Os técnicos que divulgaram o levantamento lembraram que entraram em vigor, em abril do ano passado, as novas regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), dentre as quais a que modifica o limite de pontos que podem ser perdidos na Carteira de Habilitação, de prazo para renovação da carteira de habilitação e de duração dos processos administrativos. Em todo o país estão previstas ações educativas e de conscientização nas ruas e áreas centrais sobre o tema.

Postado em www.opoder.com.br

GUERRA
RÚSSIA X UCRÂNIA

PUTIN PODE DECLARAR GUERRA

Com Agências Internacionais

O presidente russo, Vladimir Putin, pode declarar formalmente guerra à Ucrânia em 9 de maio, uma medida que permitiria a mobilização total das forças de reserva da Rússia, à medida que os esforços de invasão continuam a falhar, acreditam autoridades americanas e ocidentais.

POSSIVELMENTE EM 9 DE MAIO

A data de 9 de maio, conhecido como "Dia da Vitória" na Rússia, comemora a derrota dos nazistas no país em 1945. Autoridades ocidentais acreditam que Putin aproveitaria o significado simbólico e o valor da propaganda do dia para anunciar uma conquista militar na Ucrânia, uma grande escalada de hostilidades – ou ambos.

ATÉ AGORA FOI OPERAÇÃO MILITAR ESPECIAL

As autoridades começaram a se concentrar em um cenário, em que Putin declara oficalmente guerra à Ucrânia em 9 de maio. Até o momento, o presidente russo insiste em chamar o conflito de "operação militar especial", recusando palavrar como "invasão" e "guerra".

PAPA QUER ENCONTRO COM PUTIN

O papa Francisco disse hoje, em entrevista publicada no jornal italiano Corriere Della Sera, que solicitou uma reunião em Moscou com o presidente russo, Vladimir Putin, para tentar interromper a guerra na Ucrânia, mas não recebeu resposta.

PATRIARCA COMO COROINHA

O papa também afirmou que o patriarca Kirill, da Igreja Ortodoxa Russa, que deu apoio total à guerra, "não pode se tornar coroinha de Putin". Francisco, que fez uma visita sem precedentes à embaixada russa quando a guerra começou, disse ao jornal que, cerca de três semanas após o início do conflito, pediu ao principal diplomata do Vaticano que enviasse uma mensagem a Putin.

Postado em www.opoder.com.br

PARA COMPARTILHAR MATÉRIAS, ACESSE

www.jornalopoder.com.br - NOTÍCIAS

JORNAL
O PODER
POLÍTICA & MERCADO

A BOA INFORMAÇÃO NÃO TEM PREÇO

WWW.JORNALOPODER.COM.BR

19H NO SEU CELULAR

ACESSE E ASSINE GRÁTIS

Fale conosco, sugestões e críticas:
contato@jornalopoder.com.br

Sugestões de pauta:
redacao@jornalopoder.com.br

Anuncie:
comercial@jornalopoder.com.br

Filiado à

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS